

## **REGISTRO DA DEDUÇÃO DA RECEITA PARA O ORÇAMENTO DE 2008**

Considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 2 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Planejamento e Orçamento e Gestão, de 08 de agosto de 2007, os Municípios quando da elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 deverão demonstrar a previsão das receitas, além de classificadas por destinação de recursos com destaque das suas deduções, tipificando-as (deduções) por meio da seguinte tabela:

### **Tipo de Deduções da Receita orçamentária**

- 91 – Renúncia
- 92 – Restituições
- 93 – Descontos Concedidos
- 95 – FUNDEB
- 96 – Compensações
- 98 – Retificações
- 99 – Outras Deduções

Exemplo: Renúncia de receita de IPTU

<b>Tipo Dedução</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
	1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
92	91112.02.00	Dedução da Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

Procedimento idêntico deve ser utilizado na execução do orçamento.